



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 01189861320128152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON RODRIGUES GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, **postular pelo impulsionamento dos autos com intimação da contadoria para devolução dos autos com elaboração do cálculo. Frisa-se que embora tenha constado nos autos o ID [65652687 - Provimento Correccional automático](#) com determinação de impulsionamento, o processo permanece remetido à contadoria desde 24/05/2022.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 11 de janeiro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

